

**SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES COREOGRÁFICAS**

MANUAL DO ESTUDANTE 2022

1. BOAS-VINDAS!

Bem-vindas, bem-vindos, bem-vindes! Este é o manual do estudante da **São Paulo Escola de Dança** e aqui você encontra informações importantes sobre a estrutura da escola e dos cursos, como indicações sobre o funcionamento, o projeto pedagógico, os direitos, os deveres, além dos processos de avaliação dos semestres. Mais importante, esse documento foi criado para que possamos estabelecer um ambiente respeitoso, aberto, motivador ao debate, à investigação e à criação cênica.

Antes de prosseguir, saiba que em nossas redes divulgamos atividades e o dia-a-dia da dança em nossos espaços. Nos acompanhe (@saopauloescoladedanca) e descubra mais sobre a Escola. Também fique sempre de olho no site (www.spescoladedanca.org.br). É nesse endereço que compartilhamos as novidades sobre o nosso funcionamento.

Desejamos que este período seja de aprendizados e trocas de experiências nos cursos e atividades da São Paulo Escola de Dança. De nossa parte, estamos comprometidos para criar espaços de práticas e diálogos, e esperamos que suas experiências possam ser compartilhadas para somar no crescimento de todos, todas e todes.

É com alegria que recebemos você e queremos, em parceria, construir uma escola acolhedora e diversa. Boa leitura!

2. QUEM SOMOS?

A São Paulo Escola de Dança – Centro de Formação em Artes Coreográficas nasceu oficialmente em 29 de dezembro de 2021, pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 66.412. Por determinação de uma convocação pública, a gestão da Escola é realizada pela Associação Pró-Dança (APD), com direção artística e educacional de Inês Bogéa. O contrato de Gestão nº 05/2021 prevê que a Pró-Dança estará à frente da Escola de 30 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2026.

A Escola tem como propósito a formação de artistas conectados com nosso tempo, em diálogo com diversas áreas do conhecimento, abertos a experimentação, a troca de saberes e a percepção de diferentes pontos de vista. Uma Escola que aposta no ensino/aprendizado da dança e utiliza a arte e a educação como elementos de transformação social, com ações que democratizem o acesso da população à formação artística.

As histórias e as trajetórias singulares são valorizadas na nossa forma de condução do ensino, e queremos promover o crescimento artístico, técnico e pessoal dos/das/des estudantes, docentes e convidados especialmente, mas não exclusivamente, nas áreas de dança, em suas mais variadas vertentes.

Nosso processo de seleção prevê 50% (cinquenta por cento) das vagas a candidatos(as/es) autodeclarados(as/es) de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou relacional, assim entendidos aqueles que tiverem renda familiar per capita de até meio salário-mínimo, conforme inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Dessas vagas, 20% (vinte por cento) são destinadas para a população de etnia negra (pretos e pardos) ou indígena. Consideram-se população etnia negra (pretos e pardos) ou indígena os candidatos que assim se declararem.

Também vale destacar aqui a **visão** da Associação Pró-Dança, que procura fomentar o desenvolvimento do ecossistema da arte da dança, enriquecer a vidacultural da comunidade e criar um sentido de pertencimento àqueles que dela se aproximam. E realiza isso sempre aberta à experimentação, aos diálogos, com espírito democrático e abrangente, ligada ao mundo atual, diverso e dinâmico.

Nesse sentido, APD, à frente da **São Paulo Escola de Dança - Centro de Formação em Artes Coreográficas**, acredita nos dizeres da célebre frase de Paulo Freire: “Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção ou a sua construção.”

3. O QUE BUSCAMOS?

1. Desenvolver a formação, a criação, a difusão e a fruição a partir de processos colaborativos e considerando perspectivas de transformação social;
2. O projeto pedagógico deve motivar os(as/es) estudantes ao autoconhecimento, à autoconfiança e à clareza em seus propósitos;
Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam o envolvimento ativo de estudantes a criação e a interpretação no campo da arte que contribua com a qualificação em diversas áreas do ecossistema da dança;
3. Promover a iniciação, a reflexão e a produção artística;
4. Estabelecer diálogos com diferentes instituições nacionais e internacionais para intercâmbios pedagógicos ou culturais com instituições, formadores e estudantes de outras cidades, estados ou países;
5. Realizar atividades voltadas à democratização do acesso à cultura, à formação cultural e à integração das manifestações artísticas e culturais;
6. Incentivar estudantes a realizarem intervenções artísticas (flashmobs, troca de livros, intervenções coreográficas, eventos, seminários e workshops) em parques, praças e outros espaços urbanos, fora dos limites da Escola, promovendo o intercâmbio entre os circuitos culturais;
7. Estruturar de modo integrado no processo educativo conteúdos e referências teóricas, históricas e profissionais, e criar estratégias facilitadoras da inserção no mercado de trabalho;
8. Desenvolver uma formação de qualidade, dentro de perspectivas pedagógicas e artísticas contemporâneas, que ofereça ferramentas para os egressos atuarem em diferentes campos do universo da dança, das artes em geral e da indústria criativa;

9. Ampliar o processo de formação profissional por meio de cursos de Extensão Cultural, pesquisas, mesas de debates, sensibilização de público, Território Cultural e residências artísticas.

4. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SÃO PAULO ESCOLA DA DANÇA

A São Paulo Escola de Dança (SPED) trabalha a partir de um **Projeto Político Pedagógico (PPP)** e ele se organiza em **quatro áreas**:

CURSOS REGULARES:

Esses cursos têm longa duração (1.600 horas) e são voltados à formação técnica em várias áreas da Dança.

Quem pode fazer? Pessoas acima de 16 anos cursando ou com ensino médio completo.

Os Cursos Regulares de Dança são 5 (cinco):

- Dança e Performance
- Dramaturgia da Dança
- Figurino da Dança
- Multimídia para a Dança
- Produção e Gestão Cultural

CURSOS DE INICIAÇÃO À DANÇA:

Esses cursos são destinados à formação inicial na linguagem da Dança.

Quem pode fazer? Adolescentes entre 13 e 17 anos, matriculados no ensino fundamental ou médio.

Os Cursos de Iniciação são 4 (quatro):

- Dança Clássica
- Danças Urbanas
- Dança Criativa
- Dança Contemporânea

CURSOS DE EXTENSÃO:

Os cursos de Extensão Cultural são destinados à formação continuada. Abordam temas como história da dança, técnicas específicas de dança, conteúdos práticos e teóricos de iniciação à dança, atuação no mercado de trabalho, integração com outras linguagens artísticas ou áreas do conhecimento.

Quem pode fazer? Profissionais da área da dança, correlatas, de outras áreas artísticas, professores, pesquisadores, e demais interessados.

Cada curso tem carga horária mínima de 64 horas/aula e estão estruturados em 4 pilares:

- Artes Coreográficas e Seus Contextos
- Artes Coreográficas e Corpo que Dança
- Coreografia, Arte de Muitos Palcos
- Ensinos-aprendizados Coreográficos

5. OPORTUNIDADES E PROJETOS ESPECIAIS

A Escola trabalha com algumas ações para fortalecer o ingresso e o incentivo profissional em dança. Queremos com isso dar mais acesso a jovens e adultos provenientes de contexto de baixa renda aos Cursos Regulares; garantir apoio a estudantes para inserção no mercado de trabalho e promover intercâmbios culturais para complementação da formação profissional em dança de nossos(as/es) alunos(as/es).

As propostas para essa atuação são:

IC1 - Ação Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares

IC2 - Ação de Intercâmbio Cultural Instituições

IC3 - Ação Intercâmbio Cultural Residências Artísticas

Bolsas-opportunidade destinadas aos estudantes dos cursos regulares.

6. COMO INGRESSAR?

Quer ingressar na Escola? Fique de olho no nosso site, no endereço www.spescoladedanca.org.br.

Todos os processos de ingresso para os **Cursos Regulares, de Iniciação e de Extensão** se dão por meio de edital publicado no site da SPED.

Os Cursos Regulares e de Iniciação abrem vagas semestralmente.

Os Cursos de Extensão oferecem diversas oportunidades ao longo do semestre.

7. CURSOS REGULARES

Os Cursos Regulares foram pensados de forma modular e em rede, sem hierarquia no seu percurso.

Ensino não hierárquico: Na nossa escola, cada módulo representa uma unidade de conhecimento com começo, meio e fim. A ideia é romper com os modelos da educação seriada, ano a ano, nos quais o estudante precisa realizar o primeiro ano para ingressar no segundo e assim sucessivamente.

Ensino em rede: O modelo de ensino em rede valoriza as trocas dos saberes formais e artísticos entre todos(as/es) envolvidos(as/es): estudantes, professores, coordenadores, entre outros agentes. Ele é construído a partir da noção da experiência

vivida ao longo das etapas dos cursos.

Ensino modular: Cada módulo corresponde a uma unidade de conteúdo e intencionalidade com começo, meio e fim das práticas daquele semestre. Desse modo, quem é estudante da Escola, ao longo do percurso formativo, deve frequentar quatro módulos independentes, com duração de um semestre cada um, dos Cursos Regulares identificados por: TERRA, ÁGUA, AR E FOGO.

7.1 CURSOS REGULARES: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

Duração: quatro semestres (dois anos). Cada semestre conta com 400 (quatrocentas) horas e são organizadas em, no mínimo, cem dias letivos.

Carga horária total: 1.600 (mil e seiscentas) horas em dois anos.

Estrutura: Modular (quatro módulos).

Período: Manhã

As aulas podem ser presenciais, híbridas ou on-line e serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, na turma matutina; e das 13h às 17h, na turma da tarde (a partir de 2023).

Território Cultural: Essas atividades acontecem aos sábados, ao longo de cada módulo, e a participação é obrigatória. Podem ocorrer em horários alternativos, dependendo da atividade a ser realizada. Por isso, é importante consultar o CALENDÁRIO ESCOLAR.

As aulas dos Cursos Regulares acontecem, preferencialmente, de **modo presencial**. No entanto, a qualquer momento, dependendo dos protocolos sanitários por conta da pandemia de Covid-19, as aulas podem passar para o modo on-line ou híbrido (on-line e presencial), conforme determinação governamental.

Nossos canais de comunicação trazem todas as informações necessárias para estudantes e responsáveis. Fique de olho nos avisos de mudanças de funcionamento no decorrer do ano letivo.

No modo on-line, as aulas regulares podem acontecer nos grupos fechados do Zoom ou no sistema de ensino administrado pela Secretaria da Escola. Para as aulas online e/ou sistema de ensino, os/as/es estudantes recebem os links de acesso via e-mail.

7.2 Como funciona o módulo?

O que são os módulos?

Os **módulos** formam a estrutura dos Cursos Regulares e o(a/e) **estudante deve cursar os quatro módulos propostos no currículo**. Cada módulo ocorre ao longo de um semestre e foi concebido para ser uma parte autônoma. Porém, não está dissociado dos outros módulos: eles são unidades de conhecimento e funcionam em rede, com objetivos e procedimentos previamente definidos.

Por que módulos não hierárquicos?

Os módulos não foram organizados de forma hierárquica. A proposta é que cada estudante vivencie o curso na sequência e no tempo que for melhor no seu entendimento. Por exemplo: um estudante pode iniciar seu curso pelo módulo ÁGUA, seguir para o TERRA, depois para o AR e terminar com o FOGO; outro estudante pode preferir iniciar pelo TERRA, seguir pelo FOGO, depois pela ÁGUA e terminar com o AR.

Qual a estrutura do módulo?

Cada módulo é composto por quatro etapas: **processo, experimento, formação e território cultural.**

7.3 Território Cultural

O Território Cultural é um componente obrigatório da matriz curricular do curso. Ele tem por objetivo integrar as ações dos Cursos Regulares e funcionam como espaço de desdobramento de suas ações artísticas e pedagógicas.

O **Território Cultural** ocorre sempre aos sábados, conforme o calendário escolar, com frequência mensal no módulo, ao longo de cada ano.

7.3.1 Território Cultural Expandido

Para além das ações do calendário educacional, a coordenação do Território Cultural organiza atividades em sintonia com a coordenação dos Cursos Regulares, denominadas de Território Cultural Expandido (aqueles que surgem ao longo do módulo, normalmente captados em função das oportunidades articuladas pela Escola).

8. MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS REGULARES, EXTENSÃO e INICIAÇÃO

No caso dos cursos regulares no PPP (Projeto Político Pedagógico), é possível consultar a matriz curricular detalhada de cada um dos cinco cursos regulares.

A matriz é composta por componentes curriculares divididos em:

a) Componentes Curriculares Comuns

1. São comuns para todos os Cursos Regulares e acontecem sempre às segundas e sextas-feiras.
2. Na etapa PROCESSO, as partes comuns são: O QUE NOS UNE e EIXOS VERTICAIS E HORIZONTAIS
3. Na etapa FORMAÇÃO, a parte comum é: O MUNDO DO TRABALHO

b) Componentes Curriculares Específicos

1. São componentes específicos relacionados à formação técnica voltada ao Curso Regular.

Nos Cursos de Extensão, os conteúdos podem variar e serão apresentados aos/às/es estudantes no início de cada um, pela Coordenação de Área da Extensão; Nos Cursos de Iniciação, também é possível ter acesso à matriz das atividades de cada um.

9. INTEGRALIZAÇÃO E CERTIFICADOS DOS CURSOS

a) CURSOS REGULARES

Cada estudante deve participar dos **quatro módulos**, ao longo de dois anos, e cumprir a frequência mínima, de **75% de participação** nas 1.600 (mil e seiscentas) horas previstas para o curso escolhido.

Ao fim de sua participação, o(a/e) estudante recebe o Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o histórico escolar com as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo, além do seu portfólio de atividades e realizações.

A Escola mantém convênio com o Sindicato dos Profissionais da Dança e o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (SATED/SP) de modo que o aprendiz, ao concluir o curso, pode solicitar seu DRT. A emissão do registro profissional está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela Escola.

b) CURSOS DE EXTENSÃO e DE INICIAÇÃO

Os cursos de Extensão têm uma carga horária de 64h no total e os de Iniciação, 76h (mais 8h de atividades extracurriculares), distribuídos durante a semana conforme editais próprios.

Para obter o Certificado de Conclusão, o(a/e) estudante matriculado(a/e) em qualquer curso de Extensão Cultural e Iniciação deve ter frequência igual ou superior a 75% nas aulas ao longo do curso.

O(a/e) aluno(a/e) que tiver uma frequência inferior a 75% não recebe o certificado.

10. COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Um dos grandes desafios do nosso tempo é a comunicação. A SPED oferece diversos canais e modos de o(a/e) estudante solucionar as dúvidas, fazer um elogio ou uma sugestão.

Tem dúvidas ou questões acerca de sua vida escolar ou precisa de um documento? Vá pessoalmente à Secretaria Escolar ou mande um e-mail para [cursosregulares@spescoladedanca.org.br](mailto: cursosregulares@spescoladedanca.org.br); [extensao@spescoladedanca.org.br](mailto: extensao@spescoladedanca.org.br); [iniciacao@spescoladedanca.org.br](mailto: iniciacao@spescoladedanca.org.br)

Tem **sugestões, elogios ou dúvidas sobre o curso ou de aprendizagem, da estrutura, do funcionamento, do calendário?** Converse com o coordenador de área (Cursos Regulares, Iniciação e Extensão). A proposta da escola é: portas abertas! Agende seu horário. Você também pode escrever para [comunicacao@spescoladedanca.org.br](mailto: comunicacao@spescoladedanca.org.br)

Tem **dúvidas, sugestões, elogios ou questões sobre as bolsas para os cursos regulares**? Agende seu horário ou escreva para cursosregulares@spescoladedanca.org.br

Tem **questões externas à escola ou pessoais** e gostaria de conversar com alguém? Agende uma conversa com a assistente social. Ela vai ter prazer em te receber.

Quer ter mais **informações** e conhecer as **novidades** sobre as atividades dos Cursos Regulares, Iniciação e Extensão? Acesse o site www.spescoladedanca.org.br ou siga as redes sociais: @saopauloescoladedanca (Instagram) e São Paulo Escola de Dança (Facebook).

No site da escola, também há um link para PERGUNTAS FREQUENTES. Elas podem te ajudar em caso de outras dúvidas!

Não se esqueça: somos uma escola com portas abertas.

11. CONVIVENDO NA ESCOLA

- a. Precisamos nos identificar. Desse modo, todos/todas/todes precisarão fazer a verificação digital na entrada da Escola quando estivermos no Complexo Julio Prestes e, também, utilizar o **crachá** em suas dependências, em caso de aulas presenciais;
- b. Vamos cuidar da escola. A escola é sua. A escola é do(da/de) outro(a/e). A escola é nossa! Devemos cooperar para a boa conservação do patrimônio da Escola, zelando pela manutenção das boas condições do edifício e de suas dependências;
- c. Vamos ajudar a manter as salas, as áreas comuns, os vestiários e os banheiros limpos;
- d. Todos os integrantes da Escola devem utilizar os equipamentos e materiais de forma responsável;
- e. A Escola é um espaço de estudo, investigação e criação que busca proporcionar ampla troca e estímulos artísticos. Para isso, todos devem cuidar para que seu ambiente se mantenha livre de animosidades e sem assédios;
- f. A Escola não tolera atitudes ou comentários pejorativos e preconceituosos relacionados a orientação sexual, condição social, etnia, religião e cultural dos(as/es) estudantes, formadores ou funcionários. Ações deste tipo não serão toleradas.

12 . CÓDIGO DE ÉTICA

O Código de Ética estabelece e zela pelas normas de conduta de todos(as/es): conselheiros (as/es), diretores (as/es), funcionários(as/es) da Escola, estudantes e também fornecedores(as/es) e parceiros(as/es), buscando garantir um ambiente saudável de trabalho na escola.

Para contatos:

etica@spcd.com.br – Comitê de Ética

presidencia@spcd.com.br – Presidência do Conselho de Administração

13. ENCAMINHAMENTOS NORMATIVOS

Se qualquer pessoa ultrapassar a linha do convívio, da cidadania e do institucional:

1. Qualquer ofensa ou agressão física, emocional ou arquitetônica comportamental acarretará às seguintes consequências, a depender da gravidade:
 - Advertência verbal: em caso de atitude incompatível com as regras de convivência da Escola, o(a/e) estudante será advertido verbalmente pela Coordenação, Superintendência ou Direção;
 - Advertência escrita: em caso de reincidência, o(a/e) estudante receberá advertência por escrito, que deverá ser assinada por ele ou pelos responsáveis, em caso de menores de 18 anos;
 - Suspensão: A suspensão do estudante(a/e) será aplicada pela Coordenação, Superintendência ou Direção da Escola no caso de persistência no comportamento inadequado já registrado na advertência por escrito. O período em que o estudante estiver suspenso será considerado como falta.
2. Qualquer comportamento que ameace a segurança e a integridade de estudantes, docentes, artistas convidados(as/es) ou funcionários(as/es) da Escola acarretará o desligamento do(a/e) infrator(a/e).
3. Toda medida disciplinar terá o direito do contraditório e será devidamente registrada em livro ata para a ciência das pessoas envolvidas.
4. Os casos omissos serão definidos por uma comissão nomeada pela Direção Artística e Pedagógica

14. IDENTIFICAÇÃO E ACESSO A SPED

1. Todos, todas, todes estudantes devem usar um crachá de identificação (que será oferecido pela Escola)
2. É de responsabilidade dos(as/es) estudantes o cuidado e a conservação do crachá. Em caso de perda ou roubo, cabe a cada estudante avisar a secretaria escolar.
3. A solicitação da reimpressão da segunda via do crachá é responsabilidade do(a/e) aluno(a/e) e terá um custo (valor disponível na Secretaria Escolar).

15. ABONO DE FALTA

Na formação em arte, a presença é fundamental. Saiba o que precisa fazer, caso não seja possível participar das atividades:

1. Para que haja o abono de falta, o(a/e) estudante impossibilitado(a/e) de frequentar as aulas por motivo de saúde, deve apresentar o atestado médico na Secretaria da Escola, no dia seguinte a ausência;
2. O abono acontece somente quando o atestado médico constar o CRM do médico;
3. O abono pode ser realizado por até, no máximo, 45 dias na somatória total de ausências no ano ou 30 dias correntes. Para casos com maior tempo de

- afastamento das atividades, recomenda-se o trancamento da matrícula;
4. Observação: O cômputo de faltas pode ser revisado mediante solicitação via secretaria, caso o(a/e) estudante e/ou responsável não concorde com a contagem.

a) Dos encaminhamentos para o Pronto Atendimento

1. Em caso de problemas de saúde, a Escola entrará em contato com os(as/es) responsáveis. Em casos urgentes, encaminhará o(a/e) aluno(a/e) para a Unidade de Saúde acompanhado(a/e) de um responsável da instituição. Caso o(a/e) estudante tenha plano de saúde, deverá passar essas informações para a Secretaria Escolar durante a matrícula e indicar um hospital para Pronto Atendimento;
2. A família deve ter o comprometimento com a saúde geral do(a/e) estudante e considerar as orientações dos assistentes e coordenadores para tratamento ortopédico, fisioterápico, nutricional e psicológico;
3. O(a/e) estudante que não apresentar condições físicas satisfatórias não deve ser encaminhado para a Escola. Aquele que já estiver na Escola sem as condições necessárias para a realização das aulas será atendido e seus responsáveis comunicados para que possa retornar à sua casa ou procurar auxílio externo.

b) Questões de saúde

1. Estudantes com sintomas da Covid-19 devem manter-se em isolamento e comunicar a secretaria da Escola imediatamente;
2. O(a/e) estudante com afastamento médico não pode participar das aulas e das atividades práticas. Para as disciplinas teóricas, a coordenação e assistentes podem avaliar a possibilidade de participação do(a/e) estudante, desde que sua presença não descumpra com os cuidados de sua saúde;
3. Em caso de acidentes, os primeiros socorros são prestados pelo bombeiro local e os pais ou responsáveis serão notificados (as/es).

c) Licença gestante

À estudante gestante **é facultado, pelo período de 90 dias, a ausência justificada às aulas**. No entanto, permanece a obrigatoriedade de realização de atividades propostas pela coordenação e a apresentação de trabalhos em datas especiais.

16. TRANCAMENTO

A Escola considera o trancamento de matrícula, a interrupção de frequência nos cursos, mediante a solicitação do(a/e) estudante com frequência mínima de 75%. Neste caso, nos cursos regulares, o(a/e) estudante não perde a vaga para inscrição em outro módulo.

A solicitação de trancamento de matrícula, com duração máxima de um semestre, deve ser feita na **secretaria da escola**, que deve verificar a necessidade de uma reunião com a Coordenação/Superintendência, a quem cabe ou não deferir o pedido, para enfim seguir com os procedimentos de formalização da solicitação;

O destrancamento de matrícula acontece somente no período de matrícula e o estudante deve voltar a cursar o módulo que foi trancado (no caso dos Cursos Regulares).

Não há trancamento para os cursos de iniciação e extensão.
Em caso de desistência, o(a/e) aluno(a/e) deve informar a coordenação do respectivo curso, de forma escrita, por e-mail.

17. DIMINUIÇÃO DE VAGAS OCIOSAS

A proposta e o método pedagógico permitem o ingresso do(a/e) estudante no início de qualquer módulo, desde que existam vagas disponíveis.

18. AVALIAÇÃO

CURSOS REGULARES

A avaliação é processual, de caráter formativo e está pautada na interação artístico pedagógico-educacional entre a coordenação de curso, docentes, artistas convidados(as/es) e estudantes. Tem por princípio fundamental a busca do aprendizado, do aprimoramento da qualidade técnica, do processo de formação e da pesquisa.

A avaliação proposta é contínua, sistemática e democrática, e tem por diretrizes:

- a)** diagnosticar e registrar os desafios e os avanços dos(as/es) estudantes no processo da sua formação artística;
- b)** estimular a autoavaliação dos(as/es) estudantes;
- c)** orientar os(as/es) estudantes quanto aos procedimentos necessários à superação dos possíveis desafios encontrados no processo de formação;
- d)** orientar coordenação de curso, docentes e artistas convidados(as/es), quando necessário, para o replanejamento das propostas artísticas e pedagógicas dos cursos.

Os(as/es) estudantes serão avaliados pelos seguintes instrumentos:

- a)** relatório sobre cada estudante, feito pela coordenação de curso e docentes, com base nas propostas desenvolvidas no módulo, no envolvimento nas atividades e no aperfeiçoamento artístico e pedagógico;
- b)** autoavaliação mediada por critérios estabelecidos pela coordenação de curso;
- c)** avaliações dos experimentos nos quais os(as/es) estudantes atuaram;
- d)** produção crítica de cada estudante, a respeito de seus experimentos e o de seus parceiros cênicos.

A cada etapa **PROCESSO/EXPERIMENTO/FORMAÇÃO** os(as/es) estudantes recebem uma avaliação parcial.

PROCESSO - Relatório de cada estudante feito pelos docentes envolvidos (global para todos os componentes);

EXPERIMENTO - Avaliações dos experimentos pelos docentes;

FORMAÇÃO - Avaliação da produção crítica dos estudantes em relação ao experimento somada à autoavaliação.

Para o registro do **aproveitamento escolar**, o parecer da coordenação de curso e/ou docente deve levar em consideração o seguinte:

(A) Aprovado: O(a/e) estudante atingiu todos os objetivos do módulo que está cursando;

(AR) Aprovado com ressalvas mediante plano de estudo: O(a/e) estudante atingiu parcialmente os objetivos e deve cumprir uma série de atividades paralelas indicadas pela coordenação de curso para que possa prosseguir seus estudos no módulo subsequente;

(R) Reprovado: O(a/e) estudante não atingiu o mínimo dos objetivos, e/ou apresentou ausências em momentos significativos do módulo, e/ou ultrapassou o limite de faltas estabelecido pela Escola, e/ou não esteve em consonância com o Projeto Pedagógico e Artístico proposto pela Instituição.

Para a **aprovação do estudante** também é exigida a frequência mínima de 75% do total de aulas dadas e desempenho global satisfatório.

Os(as/es) estudantes são informados pelos(as/es) coordenadores de curso, ao final de cada módulo, do resultado final da avaliação de aprendizagem.

Em caso de discordância do resultado, o(a/e) estudante deve solicitar na secretaria da escola o formulário para **revisão de avaliação do módulo**, que precisa ser preenchido com a devida justificativa e encaminhado ao coordenador(a/e) dos Cursos Regulares. **(ver regimento escolar)**

CURSOS DE INICIAÇÃO E EXTENSÃO

Ao final de cada curso (no caso da extensão) ou semestre (no caso da iniciação) os (as/es) estudantes fazem autoavaliação da aprendizagem.

19. BOLSAS DE ESTUDOS

Os Cursos Regulares oferecem bolsas-opportunidade para estudantes. Os cursos de iniciação e Extensão não oferecem bolsas.

Para o ano de 2022, as bolsas de estudo seguem os seguintes parâmetros:

Número de bolsas oferecidas: 75 (setenta e cinco).

Público-Alvo: estudantes matriculados nos cursos regulares.

Condições para que o(a/e) estudante receba e mantenha o benefício:

- Possuir renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos;
- Não ter tido o benefício cancelado em semestres anteriores por idoneidade ou abandono;
- Manter-se assíduo, sendo permitidas 4 (quatro) faltas não justificadas, durante o curso;
- Cumprir as regras de contrapartida, bem como as demais estabelecidas em edital

próprio, tais como intervenções artísticas performáticas (intervenções coreográficas em pontos de ônibus, praças e outros espaços urbanos, flashmobs, leituras dramatizadas), estabelecendo diálogo com um público diverso.

Valor e forma de pagamento em 2022: cada bolsa constitui-se do valor de R\$ 2.600 (dois mil e seiscentos reais), divididas em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 650. (seiscentos e cinquenta reais).

20. COMITÊ ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

O **Comitê Artístico-Pedagógico** é composto por artistas notáveis da dança e de outras áreas correlatas, que trazem sua experiência do campo para as trocas com os(as/es) estudantes da Escola.

21. SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS DA SPED

A solicitação de equipamentos e espaços na SPED deve ser feita em formulário próprio de modo online e enviado ao coordenador de área do curso ao qual o(a/e) estudante está vinculado. Se o pedido for aprovado pela coordenação de área, será encaminhado para a coordenação educacional que será responsável pela aprovação ou não.

22. UTILIZAÇÃO DO NOME DA SPED

Para usar o nome da SPED fora do contexto escolar, é preciso autorização da Superintendência de Desenvolvimento Institucional. Para isso, envie um e-mail para comunicacao@spescoladedanca.org.br

23. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

As declarações são fornecidas de modo online pela Secretaria Escolar.

24. CUIDADO COM SEUS PERTENCES

Cada estudante deve ser responsável pelo seu material quando estiver na escola.

A escola oferecerá armários que poderão ser utilizados durante sua permanência na escola – no Complexo Julio Prestes - , com um cadeado individual de senha – também fornecido pela Escola no início das aulas. E em caso de perda, o(a/e) aluno(a/e) será responsável por repor seu cadeado.

25. BIBLIOTECA

A biblioteca da SPED será aberta, prioritariamente, para os estudantes dos Cursos Regulares, Iniciação e Extensão e ao público em geral.

26. EQUIPE DA SÃO PAULO ESCOLA DE DANÇA

Inês Bogéa

Diretora Artística e Educacional
ines.bogea@spcd.com.br

Mário Allan Ferraz Mafra

Administrativo-Financeiro
mario.mafra@prodanca.org.br

Marcela Benvegnu

Superintendente de Desenvolvimento Institucional
marcela.benvegnu@prodanca.org.br

José Simões

Consultor de Metodologia e Desenho Instrucional
consultoria.educacional@prodanca.org.br

Duda Braz

Coodenadora Educacional
duda.braz@prodanca.org.br

Cássia Navas

Coordenadora de área | Extensão Cultural
cursos.extensao@prodanca.org.br

Junior Oliveira

Coordenador de área | Curso Regular
jose.junior@prodanca.org.br

Júlio Cesar Silva

Coordenador de área | Iniciação à Dança
julio.silva@prodanca.org.br

Elder Sereni

Coordenador do curso de Multimídia
elder.sereni@prodanca.org.br

Filipe Flip Couto

Coordenador do curso de Produção e Gestão Cultural
flip.couto@prodanca.org.br

Flávio Lima

Coordenador do curso de Dramaturgia da Dança e de Dança e Performance
flavio.lima@prodanca.org.br

Teresa Abreu

Coordenadora do curso de Figurino para Dança
teresa.abreu@prodanca.org.br

Talita Bretas

Coordenadora do Território Cultural
talita.bretas@prodanca.org.br

27. COMITÊ ARTÍSTICO-PEDAGÓGICO

A Escola conta também com um **Comitê Artístico-Pedagógico**, composto por 23 pessoas e/ou instituições de grandes nomes da arte e da produção cultural, associações, colegiados, escolas, grupos e companhias de dança ao redor do mundo para realização de intercâmbios e residências artísticas especialmente para alunos (as/es) dos Cursos Regulares e troca de experiências com todos(as/es) os participantes da São Paulo Escola de Dança. O Comitê é dividido em quatro grandes núcleos, Escola, Diretores, Artistas, Parceiros, todos já comprometidos com a Associação no desenvolvimento das ações da Escola. Eles estarão presentes com aulas magnas, oficinas, vivências, workshops.

Núcleo ESCOLAS – Formado por cinco (05) representantes de importantes escolas de dança: Simone Malta, da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França (Goiânia, Goiás); Erika Novachi, do Galpão 1, (Indaiatuba, SP), Lucianne Murta, da Lucianne Murta Escola de Ballet, (São Paulo, SP); Maiza Tempesta, da Teen Broadway, (São Paulo, SP); e Joana Castro, da Ginasiano Escola de Dança (Porto/Portugal).

Núcleo DIRETORES – Formado por sete (07) representantes: Marcia Haydée, grande estrela da dança ex-diretora do Stuttgart Ballet, na Alemanha, e do Balé de Santiago, no Chile; Marika Gidali, diretora do Balé Stagium; Paulo Pederneiras, diretor artístico do Grupo Corpo; José Possi Netto, diretor de teatro, dança e musical, já foi diretor do Balé da Cidade de São Paulo; Mario Galizzi, coreógrafo e diretor do Ballet do Teatro Colón, em Buenos Aires; Henrique Amoedo, fundador e diretor do Grupo Dançando com a Diferença na Ilha da Madeira, em Portugal; Alexandre Américo, diretor da Cia. Gira Dança, no Rio Grande do Norte, com foco em pessoas com e sem deficiência.

Núcleo ARTISTAS - Formado por quatro (04) representantes de diferentes segmentos das artes: Ana Botafogo (primeira-bailarina do Theatro Municipal do Rio de Janeiro), Kátia Barros (coreógrafa de teatro musical), Armando Duarte (professor universitário internacional), Daniela Stasi (artista da dança com formação pela Martha Graham School), Wilson Simoninha (produtor, gestor cultural, músico e diretor).

Núcleo PARCEIROS – São seis (06) parceiros diretos: Escola do Teatro Bolshoi no Brasil (Joinville), Escola do Futuro do Estado de Goiás, em Artes Basileu França (Goiânia), Multipla Dança, formado por 14 companhias de dança do Estado, a saber: Adverso Coletivo (São José do Rio Preto); Anacã Cia de Dança (SP); Anderson Couto Cia de Dança (SP); Cia de Danças de Diadema (Diadema); Cia Kahal (Jundiaí); Cia Paulista de Dança (SP); Cisne Negro Cia. de Dança (SP); Cia. Experimental Conceito Urbano (SP); Discípulos do Ritmo (SP); Grupo Divinadança (SP); Intuição Cia. de Dança (SP), Laboratório da Dança (Santa Bárbara d'Oeste); Raça Cia de Dança (SP); Sopro Cia. de Dança (SP); Secretaria de Educação do Estado de São Paulo; Youth America Grand Prix (Brasil e América Latina); e Black Hubers, mulheres negras responsáveis pelos Estudos Raciais do HubMulher.